

Portaria nº793/2024

18 de Setembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº793/2024

De 11 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Odailton Resende Santeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Odailton Resende Santeiro**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2022 a 01/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal